

Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 0000520260121000180



Unidade responsável
Fundo Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Jaguaribe



Data
10/02/2026



Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Administração Pública do Município de Jaguaribe/CE enfrenta uma insuficiência de recursos disponíveis para atender à demanda crescente por atividades esportivas e recreativas nas unidades administrativas. Esse cenário é delineado no processo administrativo nº 0000520260121000180, que consolida os Documentos de Formalização da Demanda e indica a necessidade de aquisição de materiais esportivos para garantir a promoção adequada dessas atividades. Apesar dos esforços, a estrutura atual se mostra incompatível com os requisitos técnicos atualizados para a implementação eficaz dos programas e eventos municipais voltados para a educação e cultura.

Os impactos institucionais e operacionais advindos da não contratação dos materiais esportivos são consideráveis, podendo resultar na interrupção de serviços essenciais oferecidos à comunidade e no não cumprimento de metas estabelecidas no interesse público municipal. A ausência desses recursos comprometerá a promoção de eventos que incentivam a prática do esporte como ferramenta de integração social e desenvolvimento comunitário, impactando negativamente a qualidade de vida e o bem-estar da população.

A contratação de materiais esportivos está alinhada com os objetivos estratégicos da Administração Pública, promovendo a continuidade dos serviços, a modernização das atividades recreativas e a adequação legal às exigências de promoção esportiva municipal. Como articulado nos princípios e objetivos da Lei nº 14.133/2021, a obtenção desses materiais visa assegurar a eficiência, a economicidade e o interesse público nas ações da Prefeitura, integrando-se aos compromissos de planejamento setorial,



embora não exista um Plano de Contratação Anual especificado no processo atual.

Em conclusão, a aquisição de materiais esportivos é imprescindível para solucionar o problema identificado, garantindo não apenas a continuidade dos programas esportivos e recreativos, mas também alcançando os objetivos institucionais previstos. Essa contratação é justificável sob o olhar do interesse público e está fundamentada na análise integrada do processo administrativo consolidado, em conformidade com os princípios estabelecidos nos arts. 5º, 6º, 11 e 18, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Educacao e Cultura	Mateus de Assis Santos

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A demanda apresentada pelas unidades administrativas do Município de Jaguaribe/CE, conforme detalhado no Documento de Formalização da Demanda (DFD), visa a aquisição de materiais esportivos essenciais para a promoção de atividades esportivas e recreativas, alinhadas com as metas institucionais de melhoria da qualidade de vida e integração social da comunidade local. A justificativa para essa necessidade reside na identificação de aumento das atividades promovidas e na relação direta com a saúde e bem-estar da população, respaldada por indicadores de uso dos espaços esportivos municipais e pela frequência de eventos realizados. O caráter essencial e estratégico desta contratação reflete-se nos objetivos de reforçar as ações educativas e de lazer do Fundo Municipal de Educação e Cultura.

Os padrões mínimos de qualidade para os materiais esportivos incluem durabilidade, segurança e compatibilidade com o uso contínuo em programas comunitários, consoante ao art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Estabelece-se como critérios mensuráveis a conformidade com normas técnicas brasileiras, capacidade mínima de resistência a utilização diária e prazos mínimos de vida útil comprovada por certificações de qualidade. Justifica-se a ausência de utilização de catálogo eletrônico de padronização pela especificidade dos itens demandados, cuja disponibilidade no formato mencionado não se mostra adequada ou abrangente para o cumprimento dos requisitos locais.

A vedação de indicação de marcas ou modelos é mantida em conformidade com o princípio da competitividade, salvo recomendações técnicas que fundamentem restrições necessárias, garantindo, assim, a imparcialidade e transparência do processo. No tocante aos materiais esportivos, destaca-se que não se enquadram como bens de luxo conforme estipulado no art. 20 da Lei nº 14.133/2021 e corroborado pelo Decreto nº 10.818/2021, não integrando portanto códigos CATMAT orientados para este fim.



É essencial que a entrega dos materiais esportivos seja realizada de forma eficiente, acompanhada de exemplos de uso ou provas de conceito, quando pertinente, para assegurar a qualidade e a adequação das entregas à realidade das práticas esportivas municipais. Exige-se suporte técnico contínuo, incorporando garantias trading padrões para cobrir assistência em eventuais deficiências de desempenho ou danos durante a utilização regular dos materiais, pautada nas estimativas fornecidas.

Sustentabilidade é incorporada como critério central, integrando materiais recicláveis e promotores de menos resíduos aos requisitos técnicos e operacionais, em consonância com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. Na ausência de tais práticas sustentáveis, a natureza urgente ou eminente do material esportivo sobressai-se, privilegiando a necessidade da demanda.

Os requisitos delineados permitirão focar o levantamento de mercado na avaliação de fornecedores capazes de alinhar suas ofertas aos critérios técnicos mínimos, como capacidade operacional e condições de fornecimento ideais. Referem-se ainda à indispensabilidade e justa possibilidade de flexibilização somente quando demonstrado que os requisitos não possam restringir a competitividade, mas sejam vitais para atender à necessidade contextualizada.

A conformidade dos requisitos com a necessidade do DFD, devidamente amparados por força da Lei nº 14.133/2021, especificamente com enfoque nos arts. 5º, 18 e 20, fundamentará o levantamento de mercado, guiando a seleção da solução mais vantajosa à Administração, consolidando a base técnica para a continuidade do processo licitatório.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, conforme art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, é crucial para o planejamento da contratação do objeto descrito na "Descrição da Necessidade da Contratação", visando prevenir práticas antieconômicas e embasar a solução contratual, alinhado aos princípios dos arts. 5º e 11, de forma neutra e sistemática.

Para determinar a natureza do objeto da contratação, analisou-se que o presente estudo é focado na aquisição de materiais esportivos, conforme as necessidades descritas nas seções pertinentes do ETP.

Durante a pesquisa de mercado, foram consultados três fornecedores, resultando em uma faixa de preços variada e prazos de entrega comparáveis, sem identificação das empresas. Adicionalmente, verificaram-se contratações similares por outros órgãos, que demonstraram uma consistência nos valores praticados e nos modelos de aquisição. Dentre as fontes públicas consultadas, o Painel de Preços e o Comprasnet foram fundamentais para a obtenção de dados atualizados sobre preços e inovações de mercado, como a adoção de tecnologias sustentáveis na fabricação de materiais esportivos.



A análise comparativa das alternativas identificadas demonstrou a viabilidade de aquisição por meio de diferentes fornecedores, sendo considerada a adesão a Ata de Registro de Preços (ARP) como uma possível alternativa para potencialmente garantir melhores condições econômicas e operacionais. A locação ou aquisição de materiais esportivos usados não foi identificada como viável, dadas as exigências de durabilidade e segurança requeridas. Para serviços associados, a terceirização mostrou-se uma opção interessante a ser considerada em etapas futuras da contratação.

A alternativa mais vantajosa, justificada por este levantamento, é a aquisição direta de novos materiais esportivos, com base na eficiência, economicidade, viabilidade operacional e alinhamento aos resultados pretendidos. Esta opção favorece a disponibilidade no mercado e garante a facilidade de manutenção, continuidade e sustentabilidade, conforme art. 18, §1º, inciso VII.

Em conclusão, a abordagem recomendada, fundamentada no levantamento de mercado e nos dados obtidos, é a aquisição direta de materiais esportivos novos, visando assegurar a competitividade e transparência do processo, conforme os arts. 5º e 11, sem antecipar a modalidade de licitação.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de materiais esportivos destinados a suprir as necessidades das unidades administrativas do Município de Jaguaribe/CE, em conformidade com os objetivos de promoção das atividades esportivas e recreativas para a comunidade local. A aquisição destes materiais visa proporcionar uma infraestrutura adequada para o desenvolvimento de programas e eventos esportivos e culturais, alinhados aos propósitos do Fundo Municipal de Educação e Cultura, promovendo assim a integração social e o desenvolvimento comunitário.

Os elementos a serem fornecidos incluem uma variedade de materiais esportivos essenciais à prática de diversas modalidades, compreendendo bolas, redes, cones, coletes, apitos, entre outros itens. A seleção desses materiais será baseada em especificações técnicas que consideram durabilidade, funcionalidade e segurança, conforme identificadas no levantamento de mercado. A aquisição será realizada observando as melhores práticas de economicidade e eficiência, assegurando que os produtos atendam aos padrões de qualidade exigidos para suportar o uso em atividades frequentes e intensivas.

Esta solução, ao garantir a disponibilidade dos materiais necessários, promove a inclusão e o bem-estar da população, destacando-se como um investimento importante na saúde física e mental dos munícipes. Com base nos dados do levantamento de mercado realizado, a solução demonstra viabilidade técnica e econômica, reforçando o compromisso da Administração com os princípios de eficiência, interesse público e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021. Portanto, esta solução representa a alternativa mais adequada para atingir os resultados esperados, com benefícios diretos para a comunidade de Jaguaribe/CE.



6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	REDE PARA FUTVOLEI TAMANHO OFICIAL - REDE EM SEDA E AJUSTE DE TENSAO COM PORTA ANTENA E ACOMPANHAMENTO DE CABO DE AÇO	1,000	Par
2	Rede de vôlei, rede confeccionada em seda reforçada na borda com 4 lnas de algodão fio 2mm e ajuste de tensão com porta antena e acompanhamento de cabo de aço, material polietileno de alta densidade. lona superior de 4cm de largura, md 1,0mx 9,5m.	1,000	Unidade
3	Tabuleiro de xadrez completo- peças em madeira e estojo em madeira	1,000	Unidade
4	Kit para tênis de mesa- 02raquete, 3bolinha, 2 suportes, 01 rede de tênis de mesa, material durável e resistente	1,000	Unidade
5	Mesa de tênis de mesa tamanho oficial	1,000	Unidade
6	Tabuleiro de dama- oficial	1,000	Unidade
7	Dominó tamanho oficial	1,000	Unidade
8	Mesa de Futmesa	1,000	Unidade
9	Troféu personalizado medindo 20cm X 14cm em acrílico e MDF, com corte a laser, arte digital com aplicação de resina e base de MDF	1,000	Unidade
10	Troféu personalizado medindo 25cm X 17cm em acrílico e MDF, com corte a laser, arte digital com aplicação de resina e base de MDF	1,000	Unidade
11	Troféu personalizado medindo 30cm X 21cm em acrílico e MDF, com corte a laser, arte digital com aplicação de resina e base de MDF	1,000	Unidade
12	Troféu personalizado medindo 35cm X 23cm em acrílico e MDF, com corte a laser, arte digital com aplicação de resina e base de MDF	1,000	Unidade
13	Troféu personalizado medindo 40cm X 27cm em acrílico e MDF, com corte a laser, arte digital com aplicação de resina e base de MDF	1,000	Unidade
14	Troféu personalizado medindo 45cm X 29cm em acrílico e MDF, com corte a laser, arte digital com aplicação de resina e base de MDF	1,000	Unidade
15	Troféu personalizado medindo 50cm X 33cm em acrílico e MDF, com corte a laser, arte digital com aplicação de resina e base de MDF	1,000	Unidade
16	Troféu personalizado medindo 60cm X 39cm em acrílico e MDF, com corte a laser, arte digital com aplicação de resina e base de MDF	1,000	Unidade
17	Medalha medindo 8,0cm X 8,0cm em acrílico, arte digital com aplicação de resina e fita de cetim de 22mm.	1,000	Unidade
18	Bola de futebol de campo infantil oficial- Bola de campo tamanho sub 13 confeccionada com selo da (CBF) Diâmetro 54-66cm peso:360 390g.	1,000	Unidade
19	Bola de futebol de campo adulto em couro ou em couro SII\ itetico tamanho oficial confeccionada como selo (CSF) diâmetro 68-59cm peso 425-450g.	1,000	Unidade
20	Bola de futsal oficial- bola de futsal tamanho oficial-max 500 aprovada pela (CBFS).	1,000	Unidade
21	Bola de futsal oficial- bola de futsal tamanho oficial-max 1000 aprovada pela (CBFS).	1,000	Unidade
22	Bola de futsal oficial- bola de futsal tamanho oficial-max 200 aprovada pela (CBFS).	1,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
23	BOLA DE BASQUETE ADULTO OFICIAL-BOLA OFICIAL DE BASQUETE 7.8 CROSSOVER X - LARANJA+ AMARELO MASCULINA, CONFECCIONADA COM O SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE(CBB)	1,000	Unidade
24	BOLA DE BASQUETE ADULTO OFICIAL-BOLA OFICIAL DE BASQUETE 6.8 CROSSOVER X - LARANJA+ VERDE , CONFECCIONADA COM O SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE(CBB)	1,000	Unidade
25	Bola de handebol oficial- bola de handebol h3l, masculina e aprovada pela CBHB em PU ultra grip.(laranja e preta)	1,000	Unidade
26	Bola de handebol oficial- bola de handebol h2l, feminina e aprovada pela CBHB em PU ultra grip.(laranja e preta)	1,000	Unidade
27	BOLA DE HANDEBOL - TAMANHO INFANTIL T8 XXI	1,000	Unidade
28	Bola de voleibol oficial – tamanho oficial- bola de vôlei matrizada, com microfibras diâmetro:65-67cm e peso:260-280g aprovada pela FIVB e confederação brasileira de voleibol.	1,000	Unidade
29	Bola de oficial futevôlei oficial – tamanho oficial	1,000	Unidade
30	Bola de Volei de Areia	1,000	Unidade
31	Bola de Futebol Society	1,000	Unidade
32	Corda de pular para treinamentos - tamanho oficial	1,000	Unidade
33	Kimono karate	1,000	Unidade
34	Luvas de karate	1,000	Par
35	Faixa para graduação para Karate - Cores a definir.	1,000	Unidade
36	Meião esportivo infanto juvenil.	1,000	Par
37	Apito profissional – com potência de 90 decibéis- Apito com Potência. de no mínimo 90 decibéis, composta com plástico LXAXP mínima (2x55x2,20CM).	1,000	Unidade
38	Caneleiras protetoras para pratica de futsal.	1,000	Par
39	Bomba para inflar e esvaziar bolas - bomba para inflar e esvaziar bolas inflar nos dois sentidos, contendo mangueira e agulhas.	1,000	Unidade
40	Cartão de arbitro - 02 unidades (vermelho e amarelo), em PVC, padrão.	1,000	Unidade
41	Cone de plástico flexível 23 cm- cone feito de um plástico flexível e resistente que não machuca caso alguém cai nele. Sua utilização e extremamente simples pois permite que se faça a marcação do solo de forma pratica e rápida.	1,000	Unidade
42	Antenas para rede voleibol - em material de fibra de vidro e tamanho oficial.	1,000	Par
43	Joelheira goleiro futsal	1,000	Par
44	Cotoveleira para proteção goleiro	1,000	Par
45	PRANCHETAS TÁTICAS	1,000	Unidade
46	SACOS PARA CARREGAR BOLAS	1,000	Saco
47	COLA HANDEBOL 500G - DALEHAND - CONTÉM RESINA VEGETAL E ÓLEO MINERAL	1,000	Unidade
48	Kit de marcação recreativa quadra de futevôlei com 4 fitas de 18 metros, 4 fit.6.s de 9 metros e 8 hastes de metal.	1,000	Kit
49	PLACAR ELETRÔNICO DIGITAL ESPORTE FUTEBOL SALÃO, VOLEI, LED.	1,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
50	Raquete de Badminton	1,000	Unidade
51	PETECA PARA BADMINTON	1,000	Unidade
52	Bola de basquete - infantil	1,000	Unidade
53	Bola de futebol de campo - feminino	1,000	Unidade
54	Bola de futebol de areia	1,000	Unidade
55	REDE PARA BADMINTON	1,000	Unidade
56	SUPORTE PARA BADMINTON	1,000	Unidade
57	Arco De Ginástica Rítmica (Bambolê)	1,000	Unidade
58	Fita Ginástica Rítmica	1,000	Unidade
59	Maça	1,000	Par
60	Sapatilha	1,000	Par
61	Colchonete Ginástica	1,000	Unidade
62	Barra Metal Ferroso	1,000	Unidade
63	Collant Ballet	1,000	Unidade
64	Bolas para Ginastica Rítmica	1,000	Unidade
65	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO	1,000	Unidade
66	Plataforma para ginástica	1,000	Unidade
67	Rede de futsal, fio 6mm em seda confeccionada em material polietileno de alta densidade 12x12 em corda trançada fio de 6mm dimensões (3,2m na largura, 2,1m de altura, 0,6 de recuo superior e 1m de recuo inferior.	1,000	Par
68	Rede de futebol society, fio 6mm em seda confeccionada em material polietileno de alta densidade.	1,000	Par
69	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO, FIO em seda 6MM TIPO MEXICO E SEDA CONFECCIONADA NA MALHA 15X15 EM CORDA E TRANÇADA FIO 4MM. DIMENSOES (7,5M JA LARGURA, 2,SM DE ALTURA, 2M DE RECUO SUPERIOR E 2M DE: RECUO INFERIOR)	1,000	Par
70	Rede de proteção em fio de seda 6mm UV malha 10-cm-rede de proteção em fio de seda 4mm, proteção UV para campos de futebol quadras e areninhas	1,000	Centímetro quadrado
71	Colchonete Para Atividade Física	1,000	Unidade
72	Cone rígido para treinamento 50 cm	1,000	Unidade
73	Garrafa de Água Esportiva Com Suporte Para Transporte	1,000	Kit
74	Meia	1,000	Par
75	TRAVE DE FUTEBOL	1,000	Par
76	TRAVE DE FUTSAL	1,000	Par
77	TRAVE FUTEBOL SOCIETY	1,000	Par
78	TABELA DE BASQUETE	1,000	Par
79	ÓCULOS DE NATAÇÃO	1,000	Unidade
80	PALMARES DE NATAÇÃO	1,000	Unidade
81	PRANCHAS DE NATAÇÃO	1,000	Unidade
82	MACARRÃO PARA NATAÇÃO	1,000	Unidade



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 10/02/2026
AVANÇADA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
83	TABELA DE BASQUETE MÓVEL	1,000	Unidade
84	UNIFORMES	1,000	Unidade
85	COLETES	1,000	Unidade
86	TATAME	1,000	Unidade
87	ESCADA DE AGILIDADE	1,000	Unidade
88	RAQUETE DE BEACH TENIS	1,000	Unidade
89	BOLA DE BEACH TENIS	1,000	Unidade
90	LOUSA TÁTICA PARA TREINOS	1,000	Unidade
91	BOLA DE VÔLEI	1,000	Unidade
92	PLACAR DE MESA	1,000	Unidade
93	Uniforme completo (short, camisa regata, meião esportivo)	1,000	Unidade
94	TOUCA DE NATAÇÃO	1,000	Unidade

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	REDE PARA FUTVOLEI TAMANHO OFICIAL - REDE EM SEDA E AJUSTE DE TENSAO COM PORTA ANTENA E ACOMPANHAMENTO DE CABO DE AÇO	1,000	Par	0,00	0,00
2	Rede de vôlei, rede confeccionada em seda reforçada na borda com 4 lnas de algodão fio 2mm e ajuste de tensão com porta antena e acompanhamento de cabo de aço, material polietileno de alta densidade. lona superior de 4cm de largura, md 1,0mx 9,5m.	1,000	Unidade	0,00	0,00
3	Tabuleiro de xadrez completo- peças em madeira e estojo em madeira	1,000	Unidade	0,00	0,00
4	Kit para tênis de mesa- 02raquete, 3bolinha, 2 suportes, 01 rede de tênis de mesa, material durável e resistente	1,000	Unidade	0,00	0,00
5	Mesa de tênis de mesa tamanho oficial	1,000	Unidade	0,00	0,00
6	Tabuleiro de dama- oficial	1,000	Unidade	0,00	0,00
7	Dominó tamanho oficial	1,000	Unidade	0,00	0,00
8	Mesa de Futmesa	1,000	Unidade	0,00	0,00
9	Troféu personalizado medindo 20cm X 14cm em acrílico e MDF, com corte a laser, arte digital com aplicação de resina e base de MDF	1,000	Unidade	0,00	0,00
10	Troféu personalizado medindo 25cm X 17cm em acrílico e MDF, com corte a laser, arte digital com aplicação de resina e base de MDF	1,000	Unidade	0,00	0,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
11	Troféu personalizado medindo 30cm X 21cm em acrílico e MDF, com corte a laser, arte digital com aplicação de resina e base de MDF	1,000	Unidade	0,00	0,00
12	Troféu personalizado medindo 35cm X 23cm em acrílico e MDF, com corte a laser, arte digital com aplicação de resina e base de MDF	1,000	Unidade	0,00	0,00
13	Troféu personalizado medindo 40cm X 27cm em acrílico e MDF, com corte a laser, arte digital com aplicação de resina e base de MDF	1,000	Unidade	0,00	0,00
14	Troféu personalizado medindo 45cm X 29cm em acrílico e MDF, com corte a laser, arte digital com aplicação de resina e base de MDF	1,000	Unidade	0,00	0,00
15	Troféu personalizado medindo 50cm X 33cm em acrílico e MDF, com corte a laser, arte digital com aplicação de resina e base de MDF	1,000	Unidade	0,00	0,00
16	Troféu personalizado medindo 60cm X 39cm em acrílico e MDF, com corte a laser, arte digital com aplicação de resina e base de MDF	1,000	Unidade	0,00	0,00
17	Medalha medindo 8,0cm X 8,0cm em acrílico, arte digital com aplicação de resina e fita de cetim de 22mm.	1,000	Unidade	0,00	0,00
18	Bola de futebol de campo infantil oficial- Bola de campo tamanho sub 13 confeccionada com selo da (CBF) Diâmetro 54-66cm peso:360 390g.	1,000	Unidade	0,00	0,00
19	Bola de futebol de campo adulto em couro ou em couro Sintético tamanho oficial confeccionada como selo (CSF) diâmetro 68-59cm peso 425-450g.	1,000	Unidade	0,00	0,00
20	Bola de futsal oficial- bola de futsal tamanho oficial-max 500 aprovada pela (CBFS).	1,000	Unidade	0,00	0,00
21	Bola de futsal oficial- bola de futsal tamanho oficial-max 1000 aprovada pela (CBFS).	1,000	Unidade	0,00	0,00
22	Bola de futsal oficial- bola de futsal tamanho oficial-max 200 aprovada pela (CBFS).	1,000	Unidade	0,00	0,00
23	BOLA DE BASQUETE ADULTO OFICIAL-BOLA OFICIAL DE BASQUETE 7.8 CROSSOVER X - LARANJA+ AMARELO MASCULINA, CONFECCIONADA COM O SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE(CBB)	1,000	Unidade	0,00	0,00
24	BOLA DE BASQUETE ADULTO OFICIAL-BOLA OFICIAL DE BASQUETE 6.8 CROSSOVER X - LARANJA+ VERDE , CONFECCIONADA COM O SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE(CBB)	1,000	Unidade	0,00	0,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
25	Bola de handebol oficial- bola de handebol h3l, masculina e aprovada pela CBHB em PU ultra grip.(laranja e preta)	1,000	Unidade	0,00	0,00
26	Bola de handebol oficial- bola de handebol h2l, feminina e aprovada pela CBHB em PU ultra grip.(laranja e preta)	1,000	Unidade	0,00	0,00
27	BOLA DE HANDEBOL - TAMANHO INFANTIL T8 XXI	1,000	Unidade	0,00	0,00
28	Bola de voleibol oficial – tamanho oficial- bola de vôlei matrizada, com microfibrã diãmetro:65-67cm e peso:260-280g aprovada pela FIVB e confederaçãõ brasileira de voleibol.	1,000	Unidade	0,00	0,00
29	Bola de oficial futevôlei oficial – tamanho oficial	1,000	Unidade	0,00	0,00
30	Bola de Volei de Areia	1,000	Unidade	0,00	0,00
31	Bola de Futebol Society	1,000	Unidade	0,00	0,00
32	Corda de pular para treinamentos - tamanho oficial	1,000	Unidade	0,00	0,00
33	Kimono karate	1,000	Unidade	0,00	0,00
34	Luvã de karate	1,000	Par	0,00	0,00
35	Faixa para graduaçãõ para Karate - Cores a definir.	1,000	Unidade	0,00	0,00
36	Meiãõ esportivo infãnto juvenil.	1,000	Par	0,00	0,00
37	Apito profissional – com potênciã de 90 decibéis- Apito com Potênciã. de no mĩnimo 90 decibéis, composta com plãstico LXAXP mĩnima (2x55x2,20CM).	1,000	Unidade	0,00	0,00
38	Caneleiras protetoras para pratica de futsal.	1,000	Par	0,00	0,00
39	Bomba para inflar e esvaziar bolas - bomba para inflar e esvaziar bolas inflar nos dois sentidos, contendo mangueira e agulhas.	1,000	Unidade	0,00	0,00
40	Cartãõ de arbitro - 02 unidades (vermelho e amarelo), em PVC, padrãõ.	1,000	Unidade	0,00	0,00
41	Cone de plãstico flexível 23 cm- cone feito de um plãstico flexível e resistente que nãõ machuca caso alguẽm cai nele. Sua utilizaçãõ e extremamente simples pois permite que se faça a marcaçãõ do solo de forma pratica e rãpida.	1,000	Unidade	0,00	0,00
42	Antenas para rede voleibol - em material de fibra de vidro e tamanho oficial.	1,000	Par	0,00	0,00
43	Joelheira goleiro futsal	1,000	Par	0,00	0,00
44	Cotoveleira para proteçãõ goleiro	1,000	Par	0,00	0,00
45	PRANCHETAS TÁTICAS	1,000	Unidade	0,00	0,00
46	SACOS PARA CARREGAR BOLAS	1,000	Saco	0,00	0,00
47	COLA HANDEBOL 500G - DALEHAND - CONTÊM RESINA VEGETAL E ÓLEO MINERAL	1,000	Unidade	0,00	0,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
48	Kit de marcação recreativa quadra de futevôlei com 4 fitas de 18 metros, 4 fit.6.s de 9 metros e 8 hastes de metal.	1,000	Kit	0,00	0,00
49	PLACAR ELETRÔNICO DIGITAL ESPORTE FUTEBOL SALÃO, VOLEI, LED.	1,000	Unidade	0,00	0,00
50	Raquete de Badminton	1,000	Unidade	0,00	0,00
51	PETECA PARA BADMINTON	1,000	Unidade	0,00	0,00
52	Bola de basquete - infantil	1,000	Unidade	0,00	0,00
53	Bola de futebol de campo - feminino	1,000	Unidade	0,00	0,00
54	Bola de futebol de areia	1,000	Unidade	0,00	0,00
55	REDE PARA BADMINTON	1,000	Unidade	0,00	0,00
56	SUPORTE PARA BADMINTON	1,000	Unidade	0,00	0,00
57	Arco De Ginástica Rítmica (Bambolê)	1,000	Unidade	0,00	0,00
58	Fita Ginástica Rítmica	1,000	Unidade	0,00	0,00
59	Maça	1,000	Par	0,00	0,00
60	Sapatilha	1,000	Par	0,00	0,00
61	Colchonete Ginástica	1,000	Unidade	0,00	0,00
62	Barra Metal Ferroso	1,000	Unidade	0,00	0,00
63	Collant Ballet	1,000	Unidade	0,00	0,00
64	Bolas para Ginastica Rítmica	1,000	Unidade	0,00	0,00
65	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO	1,000	Unidade	0,00	0,00
66	Plataforma para ginástica	1,000	Unidade	0,00	0,00
67	Rede de futsal, fio 6mm em seda confeccionada em material polietileno de alta densidade 12x12 em corda trançada fio de 6mm dimensões (3,2m na largura, 2,1m de altura, 0,6 de recuo superior e 1m de recuo inferior.	1,000	Par	0,00	0,00
68	Rede de futebol society, fio 6mm em seda confeccionada em material polietileno de alta densidade.	1,000	Par	0,00	0,00
69	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO, FIO em seda 6MM TIPO MEXICO E SEDA CONFECCIONADA NA MALHA 15X15 EM CORDA E TRANÇADA FIO 4MM. DIMENSOES (7,5M JA LARGURA, 2,5M DE ALTURA, 2M DE RECUO SUPERIOR E 2M DE: RECUO INFERIOR)	1,000	Par	0,00	0,00
70	Rede de proteção em fio de seda 6mm UV malha 10-cm-rede de proteção em fio de seda 4mm, proteção UV para campos de futebol quadras e areninhas	1,000	Centímetro quadrado	0,00	0,00
71	Colchonete Para Atividade Física	1,000	Unidade	0,00	0,00
72	Cone rígido para treinamento 50 cm	1,000	Unidade	0,00	0,00
73	Garrafa de Água Esportiva Com Suporte Para Transporte	1,000	Kit	0,00	0,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
74	Meia	1,000	Par	0,00	0,00
75	TRAVE DE FUTEBOL	1,000	Par	0,00	0,00
76	TRAVE DE FUTSAL	1,000	Par	0,00	0,00
77	TRAVE FUTEBOL SOCIETY	1,000	Par	0,00	0,00
78	TABELA DE BASQUETE	1,000	Par	0,00	0,00
79	ÓCULOS DE NATAÇÃO	1,000	Unidade	0,00	0,00
80	PALMARES DE NATAÇÃO	1,000	Unidade	0,00	0,00
81	PRANCHAS DE NATAÇÃO	1,000	Unidade	0,00	0,00
82	MACARRÃO PARA NATAÇÃO	1,000	Unidade	0,00	0,00
83	TABELA DE BASQUETE MÓVEL	1,000	Unidade	0,00	0,00
84	UNIFORMES	1,000	Unidade	0,00	0,00
85	COLETES	1,000	Unidade	0,00	0,00
86	TATAME	1,000	Unidade	0,00	0,00
87	ESCADA DE AGILIDADE	1,000	Unidade	0,00	0,00
88	RAQUETE DE BEACH TENIS	1,000	Unidade	0,00	0,00
89	BOLA DE BEACH TENIS	1,000	Unidade	0,00	0,00
90	LOUSA TÁTICA PARA TREINOS	1,000	Unidade	0,00	0,00
91	BOLA DE VÔLEI	1,000	Unidade	0,00	0,00
92	PLACAR DE MESA	1,000	Unidade	0,00	0,00
93	Uniforme completo (short,camisa regata, meião esportivo)	1,000	Unidade	0,00	0,00
94	TOUCA DE NATAÇÃO	1,000	Unidade	0,00	0,00

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 0,00 ()

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento do objeto, conforme previsto no art. 40, V, b da Lei nº 14.133/2021, é uma estratégia que visa ampliar a competitividade (art. 11) e deverá ser promovido quando for tecnicamente viável e vantajoso para a Administração Pública. Esta análise é obrigatória no Estudo Técnico Preliminar (art. 18, §2º). No caso em análise, a divisão por itens, lotes ou etapas é tecnicamente viável com base na 'Seção 4 - Solução como um Todo', especialmente ao considerar os critérios de eficiência e economicidade delineados no art. 5º da referida lei.

Na avaliação da possibilidade de parcelamento, nota-se que o objeto da contratação permite a sua divisão por itens ou lotes conforme o §2º do art. 40, e a indicação prévia de que a contratação será realizada por itens se alinha com essa



possibilidade. O mercado atual disponibiliza fornecedores especializados para diferentes partes do objeto, o que potencializa a competitividade (art. 11) e possibilita requisitos de habilitação proporcionais. A fragmentação do processo também poderia facilitar o aproveitamento do mercado local e oferecer ganhos logísticos, como evidenciado pela pesquisa de mercado e demandas dos setores envolvidos.

Entretanto, comparando com a execução integral, é possível que a execução única se revele mais vantajosa, conforme previsto no art. 40, §3º. A centralização das etapas da aquisição pode garantir economia de escala, gestão contratual mais eficiente (inciso I), e preservar a funcionalidade de um sistema coeso e integrado (inciso II). Além disso, pode ser essencial para a padronização e exclusividade de fornecedor (inciso III). Desta forma, a consolidação pode diminuir riscos relacionados à integridade técnica e à responsabilidade, ajudar principalmente em obras ou serviços, priorizando esta alternativa após uma avaliação comparativa, em consonância com o art. 5º.

Os impactos dessa decisão sobre a gestão e a fiscalização devem ser analisados. A execução consolidada simplifica a gestão contratual e preserva a integridade da responsabilidade técnica. Por outro lado, o parcelamento poderia aprimorar o controle de entregas descentralizadas mas, ao mesmo tempo, aumentaria a complexidade administrativa demandada, levando em consideração a capacidade institucional e os princípios de eficiência (art. 5º).

Após a análise técnica e considerações legais, recomenda-se, como alternativa mais vantajosa à Administração Pública, a execução integral do objeto da contratação. Esta abordagem se alinha aos 'Seção 10 - Resultados Pretendidos', à economicidade e competitividade conforme os arts. 5º e 11, e respeita os critérios definidos no art. 40. Tal recomendação visa garantir o melhor custo-benefício, minimizando riscos e assegurando a eficiência administrativa.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento da contratação com os instrumentos de planejamento da Administração Pública é essencial para antecipar demandas e otimizar o orçamento, assegurando coerência, eficiência e economicidade, conforme disposto nos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021. A contratação em questão é fundamentada na necessidade identificada na 'Descrição da Necessidade da Contratação', cujo objetivo é melhorar a qualidade de vida da população e promover a integração social e desenvolvimento comunitário por meio do esporte. No entanto, não foi identificado um Plano de Contratação Anual para esse processo administrativo. Essa ausência no PCA pode ser justificada por se tratar de uma demanda imprevista ou emergencial que visa atender às necessidades imediatas da comunidade para a promoção de atividades esportivas e recreativas. Para garantir a continuidade do alinhamento estratégico e operacional, ações corretivas, como a inclusão desta demanda na próxima revisão do PCA e a implementação de uma gestão de riscos eficaz, serão consideradas, em conformidade com o art. 5º.

Apesar da ausência no PCA, a contratação busca contribuir significativamente para



resultados vantajosos e ampliação da competitividade, conforme preconiza o art. 11. O procedimento adotado também reflete a transparência no processo de planejamento, reforçando o compromisso com o interesse público e com a adequação aos 'Resultados Pretendidos', que incluem a elevação do bem-estar da população e o incentivo à prática de atividades físicas. Portanto, o alinhamento pleno entre a contratação e o planejamento, mesmo de forma parcial com implementação de medidas corretivas, está orientado para assegurar a efetividade e o máximo aproveitamento dos recursos disponíveis.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios diretos esperados da contratação de materiais esportivos para o Município de Jaguaribe/CE estão ancorados na premissa de promover a economicidade e otimizar o uso dos recursos humanos, materiais e financeiros, conforme explicitado nos arts. 5º e 18, §1º, inciso IX da Lei nº 14.133/2021. Parte-se da premissa de atender adequadamente às necessidades das unidades administrativas em fomentar atividades esportivas e recreativas, corroborando com os objetivos educacionais e culturais apresentados na 'Descrição da Necessidade da Contratação'. Com a aquisição desses materiais, é esperado, principalmente, que haja uma significativa redução de custos operacionais, tanto através de uma economia na compra de equipamentos padronizados e de qualidade superior, quanto pela diminuição do retrabalho devido ao desgaste ou à substituição frequente dos itens. Além disso, a presente contratação visa aumentar a eficiência ao reduzir o tempo necessário para a aquisição e distribuição dos materiais nas diversas unidades, facilitando assim a logística e o manuseio diário.

Os resultados projetados fundamentam-se na estratégia de minimizar a subutilização dos recursos materiais por meio da seleção de fornecedores que possuam histórico de fornecimento de produtos duráveis e com menor índice de defeitos. A seleção criteriosa de fornecedores permitir-se-á também a obtenção de condições vantajosas de preços, otimizando os recursos financeiros mediante negociações que propiciem os melhores índices de custo-benefício. A descrição da solução escolhida, apoiada em levantamentos de mercado e em consonância com o princípio de competitividade previsto no art. 11, reitera a busca de opções inovadoras ou tecnicamente superiores, maximizando, assim, os efeitos pretendidos da aquisição.

No tocante à mensuração dos resultados, será instaurado um mecanismo de acompanhamento baseado em indicadores tangíveis, tais como a proporção de economia obtida nas aquisições e o tempo de uso prolongado dos produtos adquiridos, assegurando que os objetivos institucionais previamente traçados sejam atendidos. Em suma, os resultados pretendidos pela presente contratação não apenas promovem a eficiência administrativa e o uso otimizado dos recursos públicos, mas também sustentam o compromisso do município de Jaguaribe/CE em elevar a prática esportiva como ferramenta de integração social e desenvolvimento comunitário, como delineado no art. 6º, incisos XX e XXIII.



11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências internas antes da celebração do contrato, conforme art. 18, §1º, inciso X, serão essenciais ao ciclo de planejamento e governança da contratação, assegurando sua execução eficiente e a consecução dos objetivos de 'Resultados Pretendidos', mitigando riscos e promovendo o interesse público (art. 5º), com base em 'Descrição da Necessidade da Contratação'. Essas medidas integrarão o planejamento e articularão com a definição da solução e o modelo de execução contratual. Os ajustes físicos, tecnológicos ou organizacionais necessários ao ambiente onde o objeto será executado (ex.: instalação de infraestrutura, adequação de espaço físico) serão descritos, justificando sua relevância para viabilizar os benefícios esperados. Essas providências serão organizadas em um cronograma detalhado, especificando ações, responsáveis e prazos, a ser anexado ao ETP, seguindo a ABNT (NBR 14724:2011), destacando que a ausência desses ajustes poderá comprometer a execução, como riscos à segurança operacional ou instalação de equipamentos. A capacitação dos agentes públicos para gestão e fiscalização do contrato (art. 116) será abordada, justificando tecnicamente como o treinamento (ex.: uso de ferramentas, boas práticas) assegurará os resultados previstos (art. 11), segmentada por perfis como gestor, fiscais e técnicos, conforme a complexidade da execução, subentendendo a metodologia e, se aplicável, utilizando listas ou cronogramas conforme ABNT (NBR 14724:2011). Essas providências integrarão o Mapa de Riscos como estratégias preventivas de mitigação, articulando-se com a unidade de gestão de riscos ou controle interno, quando houver, para evitar comprometer prazos, qualidade ou conformidade legal, garantindo os benefícios projetados. As ações preparatórias serão indispensáveis para viabilizar a contratação e assegurar os resultados esperados, otimizando recursos públicos e promovendo governança eficiente (art. 5º), alinhadas a 'Resultados Pretendidos', sendo que, se não houver providências específicas, a ausência será fundamentada tecnicamente no texto (ex.: objeto simples que dispensa ajustes prévios).

12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A necessidade de aquisição de material esportivo para as unidades administrativas do Município de Jaguaribe/CE está fundamentada na promoção de atividades esportivas e recreativas, refletindo um interesse público significativo em melhorar a qualidade de vida da comunidade. A análise da adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) ou de uma contratação tradicional para esta demanda leva em consideração aspectos como frequência de uso, estimativa de quantidades e o contexto operacional.

O SRP demonstra-se **adequado** em contextos onde há padronização, repetitividade e incerteza quanto aos quantitativos, sendo particularmente eficaz para contratações contínuas devido à sua característica de economia de escala e redução de esforços administrativos. Entretanto, no caso da presente demanda pela aquisição de material esportivo, o histórico indica uma necessidade específica e pontual, sem incerteza significativa na quantidade a ser adquirida, o que poderia tornar a contratação tradicional mais eficiente e segura.



Do ponto de vista econômico e operacional, uma licitação específica pode otimizar recursos para atender demandas isoladas, garantindo um processo célere e competitivo. A contratação direta ou a licitação tradicional permite uma adaptação melhor às especificidades da demanda por materiais esportivos, levando em consideração fatores como variedade de itens e a complexidade das especificações técnicas exigidas. Aliado a isso, os registros de preços, conforme analisados no levantamento de mercado, podem não proporcionar uma vantagem significativa em termos de custo em comparação à negociação direta através de uma licitação focada.

A segurança jurídica e agilidade necessárias para atender a demanda específica da Prefeitura de Jaguaribe/CE criam um ambiente onde a contratação tradicional se mostra mais confiável. A estruturação para contratações futuras através do SRP, enquanto vantajosa para algumas modalidades, não se alinha às condições únicas deste processo onde os materiais têm destinação direta e definida, pertinente a objetivos educacionais e culturais específicos mencionados na justificativa da contratação.

Portanto, considerando os critérios técnicos, econômicos e operacionais, a contratação tradicional é **adequada** para este processo. Ela permitirá melhor alocação de recursos, assegurando eficiência e alinhamento com os resultados pretendidos, em consonância com o interesse público e conforme orienta a Lei nº 14.133/2021.

13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A participação de consórcios na contratação para aquisição de material esportivo para as unidades administrativas do Município de Jaguaribe/CE é uma opção a ser analisada minuciosamente, fundamentada em critérios técnicos, operacionais, administrativos e jurídicos, conforme estipulados nos arts. 5º, 15 e 18, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Dada a natureza dessa contratação, que envolve materiais frequentemente padronizados e de fornecimento contínuo, a complexidade técnica não se apresenta como elevada a ponto de exigir o somatório de capacidades apresentado pela formação de consórcios. Tal contexto sugere uma análise de compatibilidade técnica que tende a ser **incompatível** com a formação de consórcios, pois o fornecimento contínuo e a simplicidade do objeto seriam melhor atendidos por um único fornecedor, otimizando a gestão e fiscalização e mantendo a economicidade, eficiência e segurança jurídica. Essa otimização tem potencial de reduzir a burocracia envolvida, alinhando-se aos princípios de eficiência e interesse público, conforme o art. 5º.

Admitir consórcios apenas deveria ser considerado caso houvesse uma necessidade inequívoca de múltiplas especialidades ou uma elevada capacidade financeira que um único fornecedor não pudesse atender adequadamente. Contudo, tais características não se aplicam de modo considerável neste contexto específico, e a complexidade acrescida da gestão consorciada, juntamente com a necessidade de compromissos adicionais — como escolha de empresa líder e responsabilidade solidária entre



consorciados — pode contrariar o melhor interesse da Administração Pública ao aumentar custos administrativos sem claros benefícios compensatórios. Além disso, a vedação à participação em múltiplas licitações simultâneas, conforme orientado pelo art. 15, reforça o argumento contra consórcios, ao prevenir possíveis riscos de concentração e perda de isonomia entre os licitantes.

Portanto, com base no levantamento de mercado e na demonstração da vantajosidade, a vedação à participação de consórcios para esta contratação configura-se como a decisão mais **adequada**. Esta medida atende efetivamente aos resultados pretendidos, assegurando a economicidade e eficiência do processo de aquisição de materiais esportivos, em conformidade com os princípios norteadores detalhados no art. 5º, proporcionando uma execução mais linear e direta da solução contratual, como recomendado nos elementos do ETP.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A análise de contratações correlatas e interdependentes é fundamental para assegurar o alinhamento estratégico e operacional da solução proposta com outras iniciativas da Administração. Ela visa identificar e integrar soluções semelhantes ou complementares, evitando sobreposições e buscando economias de escala, além de assegurar que todos os processos sejam interdependentes e harmonizados. Conforme os princípios de eficiência e economicidade previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, tal análise promove a racionalização do gasto público, otimiza recursos disponíveis e previne potenciais contradições ou redundâncias na execução dos projetos.

Ao examinar as contratações relacionadas à aquisição de materiais esportivos, não foram identificadas contratações passadas, atuais ou futuras de materiais esportivos que possam ser agrupadas para maior economia ou padronização. Entretanto, avaliar possíveis contratos em andamento que necessitem de renovação ou transição ordenada é essencial. As especificações técnicas e os prazos deverão estar em conformidade com contratos equivalentes em áreas correlatas, como educação e cultura, considerando que esta demanda contribuirá diretamente para atividades nesses setores. Além disso, a infraestrutura existente nas unidades administrativas parece ser adequada, não havendo dependência de obras ou serviços adicionais prévios.

Conclui-se que, neste caso, não foram detectadas contratações correlatas ou interdependentes que exijam ajustes nos quantitativos, requisitos técnicos ou no formato de contratação planejado. Assim, a seção 'Providências a Serem Adotadas' não necessita de alterações específicas relacionadas a contratações correlatas. Porém, recomenda-se que eventuais propostas de contratos futuros continuem a observar estes aspectos para garantir que todas as aquisições e serviços sejam devidamente integrados, preenchendo quaisquer lacunas em planejamento e execução, especialmente devido à ausência de um Plano de Contratação Anual previamente definido, conforme observado nas informações iniciais.



15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação para aquisição de materiais esportivos, conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE, apresenta potenciais impactos ambientais ao longo de seu ciclo de vida. Tais impactos incluem a geração de resíduos sólidos a partir do uso e descarte inadequado destes materiais, bem como o consumo de energia e recursos naturais durante a fabricação e transporte. A pesquisa de mercado, conforme o 'Levantamento de Mercado e Demonstração da Vantajosidade', destaca a necessidade de antecipação para assegurar a sustentabilidade, alinhando-se ao art. 5º da Lei nº 14.133/2021. A análise detalhada revela a importância de soluções sustentáveis, incluindo a consideração do ciclo de vida dos produtos, e propõe a adoção de materiais identificados por selos de eficiência como o Procel A, além de insumos biodegradáveis sempre que possível.

Para mitigar os impactos ambientais, é essencial implementar a logística reversa para o desfazimento de materiais como toners, quando aplicável, e promover a reciclagem dos resíduos gerados, desempenhando um papel ativo no ciclo reverso dos materiais. Essas medidas serão incorporadas ao termo de referência, de acordo com o art. 6º, inciso XXIII, e o planejamento sustentável será promovido conforme art. 12. Além disso, o equilíbrio entre as dimensões econômica, social e ambiental será uma prioridade, considerando custos de manutenção e as melhores práticas do mercado.

O atendimento a esses requisitos garantirá competitividade e a escolha da proposta mais vantajosa, conforme estabelecido no art. 11, observando a capacidade administrativa para implementar as medidas ou planejar o licenciamento ambiental, conforme prescrito pelo art. 18, §1º, inciso XII. Tais medidas são **essenciais** para reduzir impactos ambientais, otimizar recursos e alcançar os resultados pretendidos. A ausência de impactos significativos é fundamentada tecnicamente em casos de bens de uso imediato, promovendo, assim, sustentabilidade e eficiência em todas as etapas da contratação, conforme assegurado no art. 5º.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A análise detalhada e consolidada no Estudo Técnico Preliminar (ETP) afirma a viabilidade da contratação de materiais esportivos para atender às unidades administrativas do Município de Jaguaribe/CE. Destacam-se os aspectos técnicos, econômicos e operacionais, que foram cuidadosamente avaliados com base nas informações obtidas na pesquisa de mercado, confirmando que a aquisição atende aos princípios da economicidade e vantajosidade conforme preceitos do art. 5º e art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

A seleção criteriosa dos potenciais fornecedores e a análise comparativa dos preços corroboram a expectativa de um processo licitatório competitivo e eficiente, acompanhando a metodologia adequada ao contexto operacional delineado, visando



ao exercício efetivo da proposta contratual. A proposta atende aos requisitos identificados nas seções precedentes do ETP como indispensáveis para a qualidade e eficiência das atividades esportivas e recreativas no município.

Ressalta-se ainda que esta análise posiciona a contratação como elemento estratégico, alinhado com o planejamento das ações municipais voltadas para a promoção do esporte e da cultura, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população. Em consonância com o art. 18, §1º, inciso XIII, a contratação representa decisão fundamentada, orientando o Termo de Referência a ser elaborado, e reflete o compromisso da administração pública com a eficiência e o interesse público definidos no art. 5º.

Portanto, recomenda-se a realização da contratação conforme desenhada neste ETP, com a certeza de que os objetivos delineados nos resultados pretendidos serão eficazmente alcançados, reforçando a necessidade de execução deste planejamento para fortalecimento do esporte comunitário. Em caso de eventuais ajustes, sugere-se a revisão do processo, assegurando que todos os riscos estejam miticamente endereçados.

Jaguaribe / CE, 10 de fevereiro de 2026

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
Luciana Garcia Nunes Queiroz
PRESIDENTE

assinado eletronicamente
Antônia Tânia Barreto Pinheiro
MEMBRO

assinado eletronicamente
Luzia Najara Silva Bezerra
MEMBRO



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 10/02/2026
AVANÇADA